



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 1898/2024**

De 16 de janeiro de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1460/2023, de 28 de novembro de 2023,

## DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.597.933,00 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e três reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>12.361.0009.1.138</b>	<b>REF. E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. CLOVIS M.</b>	<b>500.000,00</b>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	500.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>10.301.0023.1.xxx</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE (ESTR. ATENÇÃO BASICA SAUDE)</b>	<b>98.933,00</b>
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	98.933,00
<b>10.301.0023.1.xxx</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.</b>	<b>100.000,00</b>
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	100.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>15.451.0010.1.xxx</b>	<b>RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS</b>	<b>530.000,00</b>
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	500.000,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



(xxxx) 44.90.51.00 Obras e Instalações (F-01)

30.000,00

**TOTAL**

**1.228.933,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de janeiro de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças